

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4565
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015**

DESIGNA GESTOR CONTRATUAL

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/061/295/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Marcio Bahiense de Carvalho Lyra, ID Funcional nº 571764-7, em substituição ao Gestor anterior, Mateus Dias Marçal, ID Funcional nº 4439585-0, para atuar na gestão e fiscalização dos instrumentos relacionados abaixo:

Nº do Processo	Nº do Instrumento	Parte
E-12/043/47/2014	081/2014	Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro
E-12/043/46/2013	099/2014	A União, representada pelo Ministério da Justiça, com a interveniência da Secretaria de Reforma do Judiciário, o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, o Tribunal Regional federal – 2ª região, o Estado do Rio de Janeiro, com a interveniência da Secretaria Assistência Social e Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de Segurança e da Secretaria de Estado da Casa Civil, o Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro, a Defensoria Pública da União, a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, a Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do estado do Rio de Janeiro, Associação dos Notários e Registradores do estado do Rio de Janeiro e o Instituto de Estudos dos Ofícios de Registro de Distribuição e de Interdição e tutela do Estado do Rio de Janeiro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2015.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Presidente